

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL PORTARIA Nº 035/GAB/2022

PORTARIA Nº 035/GAB/PGM/2022.

Porto Velho/RO, 23 de junho de 2022

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO usando de suas atribuições legais que lhe foram delegadas na Portaria nº 09/GAB/PGM/2021 de 04/02/2021.

R E S O L V E:

ART. 1º – NOMEAR os servidores, **Rafael Luz de Albuquerque**, cadastro nº 1000475, **Rute Custódio da Silva**, cadastro nº 84161 e **Elba Farias Rodrigues Vlaxio**, cadastro nº 41434, para que sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Interna de Recebimento dos Serviços de acompanhamento de “**clippings jurídicos**” de Diários da Justiça e Diários Oficiais, com fornecimento de informações para a Procuradoria-Geral do Município – PGM, através do Contrato nº 112/PGM/2018.

Art. 2º – Compete a Comissão:

- I – Receber e conferir os serviços prestados, juntamente com a Nota Fiscal ou documento equivalente;
- II – Confrontar os dados descritos na Nota de Empenho com os da Nota Fiscal ou documento equivalente. Em caso de desconformidade, informar mediante memorando ao Departamento Administrativo para tomada de providências;
- III – Atestar a Nota Fiscal ou documento equivalente, e Emitir o Termo de Recebimento devidamente assinado.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de de sua publicação retroagindo os seus efeitos ao dia 26 de março de 2022.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 054/GAB/PGM/2020.

•**SALATIEL LEMOS VALVERDE**
•Procurador Geral Adjunto

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:68632287

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/06/2022. Edição 3249
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>